



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL N° 010/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

**Dispõe sobre a convocação dos aprovados no  
Concurso Público 001/2023 Prefeitura  
Municipal de Lastro-PB.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição N° 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição N° 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato relacionado no anexo I, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** O convocado deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), entre os **dias 10 á 14 de março de 2025 das 08h00min às 12h00min, nos termos do cronograma anexo (Anexo I)**, portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF;
- TITULO ELEITORAL;
- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);

MUNICÍPIO DE LASTRO  
08.999.716/0001-56  
RUA: PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116, CENTRO  
CEP: 58820-000



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

- CERTIDÃO DE ALISTAMENTO MILITAR (P/HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHO (S);
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ELEITORAIS;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO PIS OU PASEP (CASO POSSUA);
- DUAS (02) FOTOS TAMANHO 3X4;
- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
- COMPROVANTE DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO CONCORRIDO (CERTIFICADO OU DIPLOMA);
- **ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO CONFIRMANDO A CIÊNCIA E A CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**
- **APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PATRIMÔNIO (OU DECLARAR NÃO POSSUIR);**
- CARTEIRA DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL (SE O CARGO EXIGIR);
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) OU PERMISSÃO CATEGORIA D (SE O CARGO EXIGIR);
- **TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;**
- **DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;**
- **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SÓCIO GERENTE/ ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, QUE MANTÉM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO  
GABINETE DO PREFEITO

- **DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL COM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO OU QUALQUER CONDENAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO;**
- **DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITO, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS DO SERVIÇO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM A NOTA “A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”;**

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

**Art. 4º.** Quanto a Documentação em negrito no checklist deste edital, está disponível na Secretaria de Administração e pode ser preenchida no dia da entrega dos documentos.

**Art. 5º.** O convocado deve comparecer pessoalmente ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal indicado pela Secretaria de Administração, de acordo com o dia escolhido, para a realização do Exame de Higiene Física e Mental a ser realizado pela junta médica indicada pelo município.

**Posto Médico:** podendo optar pelos dias **10, 11, 12 e 14 de março das 08:00h as 11:00h;**

**Hospital Municipal:** podendo optar pelo dia **13 de março das 08:00h as 11:00h.**

Devem os candidatos estarem portando os seguintes exames:

- **RAIO X DO TÓRAX (COM LAUDO);**
- **PARASITOLOGIA DE FEZES;**
- **SUMÁRIO DE URINA;**
- **HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS);**
- **ELETROENCEFALOGRAMA E ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR PSIQUIATRA);**
- **ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO);**
- **CREATININA;**
- **UREIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

• **GLICEMIA EM JEJUM**

**Art. 6º.** O candidato deverá comparecer, primeiramente, ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal, portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higidez física e mental, a ser conferido pela junta médica. Após, irá se dirigir a Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receber o termo de entrega.

**Art. 7º.** O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**Art. 8º.** No dia 17 de março, será publicado o Resultado da Análise dos Documentos dos candidatos, tendo o prazo de até o dia 19 de março, se for o caso, para entregar alguma documentação exigida no Resultado da Análise.

**Art. 9º.** A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 20 de março de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, às 09h.

**Parágrafo único.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

**Art. 10º.** Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 28 de Fevereiro de 2025.

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE LASTRO**  
08.999.716/0001-56  
RUA: PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116, CENTRO  
CEP: 58820-000



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

**Cargo: Motorista (Categoria D)**

Classificação	NOME	Inscrição
4	ADSON LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	426